



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE QUÍMICA**  
**ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS**



## **EDITAL EPQB 01/2022**

### **SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT**

O Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES. A seleção seguirá as "Diretrizes para solicitação das Missões – CAPES PrInt" (PR-2/UFRJ), o Edital Capes Nº 41/2017 e a Portaria Capes Nº 289/2018.

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem. A duração prevista para a bolsa é de 10 meses. Ressaltamos que os bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

O seguinte **cronograma** de seleção será seguido: as candidaturas devem ser encaminhadas para [print@eq.ufrj.br](mailto:print@eq.ufrj.br), com cópia para [roselee@eq.ufrj.br](mailto:roselee@eq.ufrj.br), impreterivelmente até dia **09 de maio de 2022**, para aqueles que desejam iniciar o estágio entre **setembro e novembro de 2022**. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **10 de maio de 2022**. O período para recurso (pedido de reconsideração) será entre os dias **11 e 12 maio de 2022**. E o resultado final será divulgado no dia **13 de maio de 2022**. Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE QUÍMICA**  
**ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS**



Os critérios para a seleção e classificação dos candidatos serão a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital Capes Nº 41/2017; a excelência da instituição no exterior; a análise do projeto de pesquisa e da motivação para o estágio no exterior e a avaliação do CV Lattes e Histórico Escolar do candidato. A comissão de seleção será constituída por docentes e um representante discente do Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, a serem definidos posteriormente às inscrições para evitar possíveis conflitos de interesse.

Poderão se candidatar alunos de doutorado com os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, devendo restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil após o retorno para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação.

Os documentos necessários para realização do cadastro reserva estão listados a seguir:

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data exata de início e término da permanência (que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia).



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE QUÍMICA**  
**ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICA**



2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do EDITAL Nº 41/2017 CAPES/Print (alteração de 23/08/19) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES-PRINT.
7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - Título
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - Objetivos e Metas;
  - Metodologia a ser empregada;



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE QUÍMICA**  
**ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICA**



- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

A documentação deverá ser enviada em um único arquivo.

Rio de Janeiro, 29/04/2022.



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DE QUÍMICA**  
**ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS**



Prof. Maurício B. de Souza Jr.

Coordenador do Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos/EQ/UFRJ